



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 04 / 2019

Considerando o Decreto nº 2.769, de 1º de fevereiro de 2019;

Considerando a comemoração do Carnaval na primeira semana de março do corrente ano;

Considerando que o dia 21 de junho de 2019 recairá na sexta-feira, portanto, intercalado entre o feriado nacional (Corpus Christi) e o final de semana;

Considerando que o dia 08 de julho de 2019 recairá na segunda-feira, portanto, intercalado entre o final de semana e o feriado estadual (Revolução de 1932);

Considerando as comemorações festivas do Natal e Ano Novo;

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – Ficam declarados Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra os dias 04 e 05 de março (segunda e terça-feira de Carnaval), 21 de junho, 08 de julho, 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

II – No dia 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), o expediente na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra iniciará às 12 horas.

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

Presidente

MARCOS DE SOUZA

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário

Afixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.